



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 42 / 2024

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Gerson Ferreira Varella Neto

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO sr. DAVI CAMILO SANTOS HASTENREITER, lutador mirim de jiu-jitsu faixa cinza.**

A presente moção tem por objetivo destacar o excelente desempenho do jovem nas competições de jiu-jitsu na categoria mirim preso médio, tendo representado Muriaé na liga mineira de jiu-jitsu no ano de 2023 na cidade de juiz de fora, sendo muito feliz na conquista de medalhas de ouro, prata e bronze.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de março de 2024

CELSONO RICARDO DE OLIVEIRA
(CELSINHO)
Vereador da Câmara Municipal de Muriaé - PSD